

Preencher e colher assinaturas em apenas uma via.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas, de comum acordo, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio.

Instituição de Ensino

Uninter Educacional S/A - Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter com sede na Rua Clara Vendramin, nº. 58, Bairro: Mossunguê, no Município de Curitiba no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57, e-mail estagio@uninter.com telefone: 0800 702 0500.

Unidade ConcedenteNome da Concedente: Escola básica municipal Professor Carlos MaffezzoliEndereço: Rua São Pedro N°: 140Bairro: São Pedro Cidade: Guabiruba UF SANTA CATARINA CEP: 88360-000Inscrito no CNPJ nº: 28.363.317/0001-01 Inscrito no CPF nº: _____ Tel.: (47) 3308-3139 E-mail: carlosmaffezzoli@guabiruba.sc.gov.br

Número do registro no Conselho de Classe CPF: _____ Órgão expedidor do registro (nome do conselho de classe): _____

Número do registro no Conselho de Classe CNPJ: _____ Órgão expedidor do registro (nome do conselho de classe): _____

Supervisor: Talita Tambosi Formação Acadêmica: Licenciatura em Pedagogia; Especialização em Psicopedagogia; Educação especial; Pedagogia Gestora; Administração, orientação, e supervisão escolar**Estagiário(a)**Nome: CRISTINE REIS SANTOSEndereço: RUA BEIRA RIO N°: 750Bairro: DOM JOAQUIM Cidade: Brusque UF SANTA CATARINA CEP: 88359085Tel.: (47) 99215-1153 E-mail: cris.reissantos45@gmail.com Data de Nascimento: 27/11/1979CPF nº: 00544207505 Curso: NEUROPSICOEDUCACAO CLINICA E INSTITUCIONAL - DISTANCIA RU nº: 5206592

Estágio referente à D Fase II 2025 - Regular -- ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Disciplina Estágio Supervisionado em Neuropsicopedagogia Clínica

Cláusula 1ª: Este Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e tem como objetivo a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos da **instituição de ensino**.**Cláusula 2ª:** Nos termos da Lei nº 11.788/08, as atividades do estágio não poderão iniciar antes de o Termo de Compromisso de Estágio ter sido assinado por todos os signatários indispensáveis, não sendo reconhecido, validado, com data retroativa.**Cláusula 3ª:** Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** terá início em 08/09/2025 e término 17/09/2025. A jornada das atividades de estágio será definida de comum acordo entre a **instituição de ensino, unidade concedente e o estagiário (a)**, não devendo ultrapassar 8 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo desempenhadas no horário:

Dia da semana	Horário	Total de horas
SEGUNDA	07:30:00 até 11:30:00	04:00:00
TERÇA	07:30:00 até 11:30:00	04:00:00
QUARTA	07:30:00 até 11:30:00	04:00:00
QUINTA	07:30:00 até 11:30:00	04:00:00
SEXTA	07:30:00 até 11:30:00	04:00:00

Este Termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso escrito com 10 dias de antecedência.

Cláusula 4ª: O conteúdo técnico do estágio obedecerá às exigências acadêmicas do curso, conforme determinado no Convênio de Estágio Curricular assinado entre a **unidade concedente e a instituição de ensino**.**Parágrafo Único:** O conteúdo técnico a ser desenvolvido pelo estagiário deverá ser compatível com sua área de formação englobando as seguintes atividades:

LEITURA SOB INTERRUPTÃO Pede à criança para ler o texto em voz alta e enquanto ela lê, interrompê-la com perguntas previamente definidas, como: Você gosta de ir à escola? Quando é seu aniversário? Quando terminar a leitura, fazer algumas perguntas sobre o conteúdo do texto, assim, será possível verificar sua compreensão. Essa atividade, possibilita observar como uma criança reage às interrupções e se consegue retomar a leitura e manter a compreensão do texto. **MONTAGEM DO QUEBRA-CABECA** Espalhar as peças de um quebra-cabeça sobre uma mesa e ao som de uma música instrumental, peça à criança para começar a montar o quebra-cabeça enquanto a música toca. A música deverá ser alternada entre músicas de ritmo lento e rápido em intervalos irregulares. Observar, nessa proposta, como a criança se adapta às mudanças de ritmo da música e se consegue manter o foco na montagem do quebra-cabeça. **NARRATIVA DE IMAGEM** Será mostrado uma imagem à criança, em seguida ela precisará dizer o que viu, narrando uma história de acordo com o que viu na imagem, enquanto ela fala, observar como utiliza o vocabulário, se consegue formar frases, descrever personagens, ações e contextos. Essa atividade avalia a capacidade que a criança tem de criar uma narrativa coerente, utilizando os elementos apresentados na imagem. **CAMINHO DO LABIRINTO** Fornecer à criança o labirinto e pedi para que ela encontre e desenhar o caminho do início ao fim. Antes de começar a desenhar, incentivar a observar o labirinto primeiro e planejar o caminho. Nessa atividade será observado como a criança lida com o problema, se tenta diferentes estratégias, se percebe becos sem saída rapidamente e como ajusta seu curso. **PROBLEMAS DE PALAVRAS SIMPLES** Será lido um problema para a criança, como: "Maria tem 5 maçãs. Ela come 2 e depois ganha mais 3 maçãs de seu amigo. Quantas maçãs Maria tem agora?". Após a leitura, será solicitado que ela resolva o problema. Enquanto a criança resolve a situação, observe seu raciocínio. Essa atividade, avalia a capacidade da criança interpretar a informação, usar operações matemáticas e chegar a uma conclusão. **MAPA DO BAIRRO** Solicitar à criança para desenhar um mapa do seu bairro ou caminho da escola, incluindo casas de amigos, lojas, parques, etc. Enquanto ela desenha, peça detalhes sobre cada lugar (por exemplo, "O que você gosta de fazer no parque?" ou "O que a loja da esquina vende?"). Essa atividade avalia a capacidade da criança de lembrar informações espaciais e eventos ou interações relacionadas a longo prazo. **OBJETOS EM UMA BANDEJA** Colocar alguns objetos em uma bandeja (mostrar à criança os objetos por mais ou menos 10 segundos). Em seguida, tirar a bandeja da visão da criança e pedir que liste ou descreva todos os objetos que ela lembra da bandeja.

Cláusula 5ª: A instituição de ensino indica o(a) professor(a) para **orientação do(a) aluno(a)** e a **unidade concedente** indica para **supervisor do estagiário(a)**, enquanto em atividades na **unidade concedente**.**Cláusula 6ª:** Na vigência do presente Termo, o (a) aluno estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, pelo **Alfa Previdência e Vida S.A.** e Apólice Nº 0002.0982.000530252, proporcionado pelo Centro Universitário Internacional Uninter, denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.**Cláusula 7ª:** O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **estagiário(a)** e a **unidade concedente**.**Cláusula 8ª:** No decorrer do estágio ora compromissado, caberá à **UNIDADE CONCEDENTE**:

1. Proporcionar ao(a) estagiário(a) atividades de aprendizagem social, compatíveis com o contexto básico da profissão, a qual seu curso se refere;
2. Proporcionar à **instituição de ensino** a possibilidade de acompanhamento, supervisão e avaliação de estágio;
3. Comunicar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem na vigência do Termo de Compromisso.
4. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a), para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
5. A **UNIDADE CONCEDENTE** se compromete a tratar os dados pessoais do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** necessários para as atividades de estágio, não sendo possível o compartilhamento dos dados para outras finalidades, em atendimento à legislação de privacidade aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD") e demais disposições vigentes relativas ao tratamento de Dados Pessoais.

Cláusula 9ª: No decorrer do estágio, ora compromissado, caberá ao **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
2. Observar e obedecer às normas internas da **unidade concedente**;
3. Elaborar e entregar para análise da **instituição de ensino**, relatório(s) sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
4. Informar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** qualquer fato relevante sobre seu estágio;
5. O(A) **ALUNO** está ciente que a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** realiza o tratamento das informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") para atender as finalidades educacionais, podendo realizar o compartilhamento de dados com os **agentes de integração** e com a **unidade concedente** quando necessário, para validação de dados, conferência de relatórios e realização do estágio.
6. É de inteira responsabilidade do(a) estudante as informações prestadas, bem como a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de indeferimento do termo de estágio e adoção das medidas judiciais cabíveis. Será indeferido, a qualquer tempo, o termo de estágio, se verificado que o(a) estudante utilizou documentos ou informações falsas ou meios ilícitos, sendo passível de aplicação de sanção disciplinar e medidas criminais e cíveis cabíveis.

Cláusula 10ª: No decorrer do estágio curricular caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

1. Avaliar, pelo Professor Orientador, juntamente com o Supervisor da **unidade concedente**, os relatórios de acompanhamento elaborados pelo(a) **estagiário(a)** com base nas atividades desenvolvidas durante a vigência do estágio;
2. Fornecer, quando solicitado pela **unidade concedente**, informações sobre a situação acadêmica do(a) estagiário(a);
3. Verificar se a instalação da **unidade concedente** de estágio está adequada para fornecer ao(a) aluno(a) formação cultural e profissional satisfatória;
4. Zelar pelo cumprimento do instrumento ora celebrado, reorientando o **estagiário(a)** para outro local em caso de descumprimento das disposições ora estabelecidas;
5. Comunicar a **unidade concedente**, por meio do aluno, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.
6. Se compromete com a proteção dos Dados Pessoais coletados do(a) **ALUNO(A)** de acordo com as leis em vigor, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"). Todas as disposições relativas ao tratamento de Dados Pessoais poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade disponível em <https://www.uninter.com/politica-de-privacidade/>.

Cláusula 11ª: São motivos para a interrupção automática da vigência do presente estágio:

1. Conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
2. Não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
3. A transferência de curso ou instituição.

Cláusula 12ª: A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, a **UNIDADE CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, ora signatários deste Termo, de comum acordo e para todos os efeitos, elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir qualquer dúvida ou pendência decorrente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, na eventualidade de terem sido esgotadas todas as formas de acordo amigável.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO**, as partes assinam o presente instrumento em *via única*.

Cristine Reis Santos

CRISTINE REIS SANTOS
Estagiário(a)

Sandra Vieira

Representante e/ou Supervisor(a) da Unidade Concedente
(Carimbo e assinatura)

Sandra Mara Garcia Vieira
Diretora Escolar

Assinatura do Representante Legal
(Para alunos com idade entre 16 a 18 anos incompletos)

Sendo deferido, a assinatura da Instituição será realizada eletronicamente, e a autenticação poderá ser confirmada a qualquer momento utilizando os dados que serão incorporados no rodapé.

Dados do representante Legal:

Instituição de ensino
UNINTER EDUCACIONAL S/A

Nome completo: _____

CPF: _____

E.B.M. Prof^o. Carlos Maffezzoli
CNPJ 28.363.317/0001-01
Rua São Pedro, nº 140 - 88360-000
São Pedro - Guabiruba - Santa Catarina
FONE (47) 3308-3139
E-mail: carlosmaffezzoli@guabiruba.sc.gov.br